



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº1623/2015

Abre crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 686/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 1º da Lei 686/2015 de 03 de março de 2015 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 30 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1623/2015

Fundo Municipal de Assistência Social
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0824400142.058	339032	17	100,00		
0412200011.024	449021	4		300,00	
1236100072.026	319005	9	100,00		
1236100072.026	319011	9	100,00		
TOTAL				300,00	

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal